

JURISDIÇÃO



Correspondendo a 23% do território nacional e possuindo cerca de três mil milhas de vias fluviais navegáveis, a área sob jurisdição do Com4ºDN tem importância estratégica acentuada pelo fato de fazer limite com três países da América do Sul (Guiana Francesa, Suriname e Guiana) e Compreende os Estados do Amapá, Pará, Piauí, e praticamente todo o Estado do Maranhão. Por abrigar significativos estoques de reservas minerais e hídricas e por abundante e ambicionada biodiversidade.

Essa malha hidrográfica, o grande eixo estratégico é representado pela hidrovia Amazônia -Solimões, que permite durante todo o ano a chegada de navios de até 10 metros de calado à Manaus e de até 4,5 metros à Tabatinga.